



PORTARIA Nº 284/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, a Presidência o primeiro compor a Comissão especial da seleção pública do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia, Estado de Pernambuco, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria.

- 1 - JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA 483.**
- 2 - JOANE BARBOZA PEREIRA DE ALENCAR BARROS, ENFERMEIRA, MATRÍCULA 1142.**
- 3 - ISAUQUE ALMEIDA JÚNIOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 976.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Comissão especial da Seleção pública funcionará em estreita articulação com a Secretaria de Administração deste Município, que lhe garantirá o local e demais condições necessárias à realização de seus trabalhos, e com a Secretaria Municipal solicitante da seleção.

Art. 2º As decisões da Comissão especial da seleção pública do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º - É de responsabilidade da Comissão da seleção pública.

- I - acompanhar, junto à entidade contratada pelo município de Petrolândia, a estruturação da seleção pública, em todas as suas etapas;
- II - promover os atos administrativos e gerenciais necessários ao andamento da seleção pública;
- III - decidir sobre os editais e demais atos que se fizerem necessários;
- IV - promover a divulgação pública da seleção, por meio de edital afixando em local apropriado na sede do Município, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;
- V - informar a Prefeita Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, da seleção pública;

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

FABIANO
JAQUES
MARQUES

Assinado de forma
digital por FABIANO
JAQUES MARQUES
Dados: 2023.06.23
12:44:35 -03'00'





VI - realizar, se for o caso, ou acompanhar junto a instituição organizadora contratada pelo município, as etapas do cronograma.

VII - acompanhar a execução da seleção pública realizada pela entidade contratada pelo município, zelando pelo cumprimento do contrato com ela firmado;

VIII - julgar todos os recursos interpostos pelos candidatos que forem de sua competência.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, Petrolândia, 23 de junho de 2023

FABIANO
JAQUES
MARQUES

Assinado de forma digital
por FABIANO JAQUES
MARQUES
Dados: 2023.06.23 12:44:54
-03'00'

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, em 23 de junho de 2023.

IGOR
NOGUEIRA
SOARES

Assinado de forma
digital por IGOR
NOGUEIRA SOARES
Dados: 2023.06.23
12:45:14 -03'00'

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

